

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por meio de plataforma digital, os membros da Câmara de Educação Infantil de São José dos Pinhais: Ana Lucia Rodrigues, Leila Gonçalves de Carvalho, Luiz Carlos Costa da Silva, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Miliana de Cassia Soares.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Lucia Rodrigues, inicia a reunião fazendo a leitura do ofício nº 1701/2022 da SEMED, na sequência a Presidente da Câmara de Educação Infantil, Marilza, faz a leitura da Portaria sobre o Processo de Escolha de Turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). No meio da leitura a Conselheira Ana Lucia pergunta se é normal os educadores e atendentes de creche participarem. As Conselheiras respondem que sim, precisa fazer também. A Conselheira Ana Lucia comenta que a parte que diz que o Processo será com registro obrigatório em ata e de acordo com as normas estabelecidas por este documento, está perfeita, e que podem sugerir para que seja colocado nos outros documentos também. A Presidente Marilza continua a leitura até o Art.10, A Conselheira Ana Lucia interrompe e comenta que foi discutido que quem está em licença maternidade e licença prêmio, tem direito de participar do Processo, e na própria avaliação de desempenho já diz e é legislação. A Conselheira Miliana coloca que precisa arrumar, pois tem direito sim e que nos CMEIs eles tinham alguns critérios, mas quem estava de licença maternidade tinha que participar do Processo de Escolha. A Conselheira Ana Lucia acrescenta que também se preocupa com a questão da licença para tratamento de saúde e cita o exemplo de que pode haver pessoas que não tiveram falta durante o ano todo, mas teve bem nesse período, é uma questão de legislação, se a pessoa recorrer a PGM vai dar causa para ela, pois na avaliação de desempenho está colocado que a partir de 17 faltas que não tem direito a participar dos Processos, e existem profissionais muito responsáveis e de repente pode acontecer de pegar uma gripe, torcer o pé, próximo a esse período, então seria injusto ele não participar, e sugere que essa questão seja levada para a Secretaria. A Presidente Marilza pontua sobre a questão do laudo médico de afastamento de sala, e diz que tem vários laudos com restrições, a maioria restrição de peso, e acha interessante acrescentar também aqueles que estão com laudo médico de restrição. A Conselheira Ana Lucia sugere que para o Infantil seja tirado o afastamento de sala de aula e colocar restrição de atividades. A Conselheira Miliana e a Presidente Marilza concordam com a sugestão. A Presidente Marilza continua a leitura até o Art. 11. A Conselheira Ana Lucia comenta que não foi colocado limite de data para a divulgação do Processo, pois se alguém terminar antes, já pode começar o segundo Processo. A Presidente Marilza da sequência a leitura do documento e fica com dúvidas sobre o item III do Art. 14 e pergunta se seria “Os (as) servidores (as) que vieram de outras Secretarias ou outros órgãos, ou que “retornaram””. A Conselheira Miliana explica que entra também os PSS. A Conselheira Ana Lucia cita o exemplo de alguém que estiver vindo do sindicato. A Presidente Marilza pergunta novamente se não seria retornam, pois eles são da Secretaria de Educação e estão em outras Secretarias. As Conselheiras Ana Lucia e Miliana concordam que seria correto o termo “retornaram”. A Presidente Marilza finaliza a Leitura da Portaria e do anexo I, A Conselheira Ana Lucia diz que só se preocupa com o Art. 11. A Conselheira Miliana acha que seria interessante consultar com a Chay sobre a questão das licenças. A Conselheira Ana Lucia diz que já conversou a respeito e que ela concorda, e só no Fundamental que terão que conversar com o Secretario para verificar. A

Presidente Marilza continua com a leitura do anexo II e anexo III. A Conselheira Ana Lucia, nota que não foi alterado o texto em cima da tabela de critérios do anexo III, pois está dizendo Processo de Escolha das Escolas de Educação Especial, mas os demais itens estão Ok, foi só um erro que precisa adequar. A Presidente Marilza finaliza a leitura do anexo, e retorna para a discussão sobre o Art.11 “O resultado do Processo de Escolha de Turmas deverá ser divulgado até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano.” A Conselheira Ana Lucia verifica que no Processo do Especial e do Fundamental não foi colocado o limite de data para divulgação. A Presidente Marilza comenta que foi colocado a palavra “até” o décimo dia do mês de dezembro. A Conselheira Ana Lucia lê que nos outros está colocado que: “O Processo de Escolha acontecerá até o término da primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano.”, mas concorda que não tem problema ficar como está. A Conselheira Ana Lucia acrescenta que não dá para colocar a informação das vagas cinco dias antes do início do Processo, pois cinco dias úteis seria amanhã, teria que ser 3 dias, para que a Secretaria tenha o prazo para publicar, e que não atrapalharia em nada se a Secretaria já fizer a divulgação das vagas sem a Portaria, só que acha que para colocar amanhã e sair só na segunda, então é melhor colocar 3 dias antes, não precisa ser 5, pois mesmo que não tenha saído a Portaria, na segunda feira, já coloca as vagas que estão disponíveis, e acha que 3 dias seria o suficiente, pois se fosse 5 dias seria amanhã e isso ainda vai passar pelo Conselho, então não dá, fica ruim. A Conselheira Louise entra na reunião, então a Presidente Marilza explica o que está sendo discutido até o momento e avisa que no início da reunião foi feita a votação para a escolha do Presidente da Câmara de Educação Infantil, ela se candidatou e ficou como Presidente e que estão com a vaga de Secretário em aberto, foi indicado o Anderson, mas caso ela tenha interesse. A Conselheira Louise responde que pode deixar o Anderson, sem problemas. A Presidente Marilza então faz a votação referente à Portaria do Infantil, pedindo para colocar no chat se concordam ou não. Todos concordam, mas fica pendente a alteração do item III, em cima da tabela e também a questão do afastamento de sala de aula. A Conselheira Miliana diz que é tranquilo, só reorganizar. A Conselheira Ana Lucia diz então que será apresentado no Pleno, e depois irá falar com o Secretário que ficou de acordo com o que o Conselho colocou e verificar com fica a questão da outra Portaria que ainda não está de acordo. A Presidente Marilza agradece e diz contar com a ajuda de todos e encerra a reunião.

Eu, Valdinéia Santos de Lima digitei essa Ata que será assinada pelo Secretário Anderson Dias do Rosário e pela Presidente Marilza Aparecida Pereira Teixeira.